



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de abril de 2026 · Ano X | Edição nº 2153

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Convocação	5
Comunicados	8
Licitações e Contratos	8
Autorização de Contratação Direta	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	9
Advertências / Notificações	11
Notificações	11



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA N.º 57.608, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 08 de abril de 2026, CONTRATA a Professora **ALEXSSANDRA MARIA DE OLIVEIRA FORNAZARI**, CPF n.º ***993278**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.609, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 08 de abril de 2026, CONTRATA a Professora **DEBORA VIZU DA SILVA**, CPF n.º ***341278**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.610, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 08 de abril de 2026, CONTRATA a Professora **GRASIELA DE LIMA NOGUEIRA**, CPF n.º ***940478**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.611, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 08 de abril de 2026, CONTRATA a Professora **ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS DE BARCELLOS**, CPF n.º ***838238**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08

de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.612, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 08 de abril de 2026, CONTRATA a Professora **SINARA EDUARDA SANTOS REIS**, CPF n.º ***276088**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.613, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 08 de abril de 2026, CONTRATA a Professora **VANESSA SOTONYS MANFRIN**, CPF n.º ***869308**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.614, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 08 de abril de 2026, CONTRATA a Professora **LIDIANE GOBBI**, CPF n.º ***228598**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.615, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre contratação de Apoio Escolar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica contratada, a partir de 08 de abril de 2026, a Senhora **ANA CAROLINA GIROTTO**, inscrita no CPF sob o n.º ***387128**, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 07/2025, para exercer as funções de Apoio Escolar, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.616, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **KATIA CRISTINA B. OLIVEIRA**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Coordenação do Complexo Esportivo, da Divisão de Esporte, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de abril de 2026, férias da Senhora **ARIELEN LOURENÇO DE MELLO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de abril de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Outros Atos

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

O Município da Estância Turística de Olímpia, por intermédio da Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal, torna público que, encerrado em 25/03/2026 o prazo fixado para apresentação de manifestações de interesse no âmbito do chamamento público destinado ao levantamento de intenções, interesses de utilização e propostas de novos empreendimentos no território municipal, com fundamento nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal e nos arts. 2º e 40, §4º, da Lei Federal nº 10.257/2001, foram registradas, por meio de protocolo SEI, no período de 25/02/2026 a 25/03/2026, as seguintes manifestações:

PROCESSO SEI	Descrição	MATRÍCULA
3533908.405.00011452/2026-11	Solicitação de inserção de área no Perímetro Urbano para implantação de habitação de interesse social.	49.346
3533908.405.00011414/2026-51	Solicitação de inserção de área no Perímetro Urbano implantação de loteamento industrial.	12.745
3533908.405.00011423/2026-41	Solicitação de inserção de área no Perímetro Urbano para implantação de loteamento misto.	13.425
3533908.405.00011389/2026-13	Solicitação de inserção de área no Perímetro Urbano para implantação de loteamento misto.	90.346
3533908.405.00011386/2026-71	Solicitação de inserção de área no Perímetro Urbano para implantação de loteamento misto.	89.435
3533908.405.00011392/2026-29	Solicitação de inserção de área no Perímetro Urbano para implantação de loteamento misto.	44.796

3533908.405.00011376/2026-36	Solicitação de inserção de área no Perímetro Urbano para implantação de loteamento misto.	51.342
3533908.405.00011365/2026-56	Solicitação de inserção de área no Perímetro Urbano para implantação de loteamento misto.	24.961
3533908.405.00009763/2026-11	Solicitação de diretrizes para implantação de Condomínio de Lotes.	119.391
3533908.405.00007189/2026-71	Solicitação de inserção de área no Perímetro Urbano para implantação de loteamento misto.	118.150
3533908.405.00011601/2026-34	Solicitação de inserção de área no Perímetro Urbano para futura implantação de loteamento.	88.821
3533908.405.00011645/2026-64	Solicitação de inserção de área no Perímetro Urbano para futura implantação de loteamento.	89.139
3533908.405.00012061/2026-14	Solicitação de enquadramento como Zona de Urbanização Específica.	76.706

Fica consignado que as manifestações apresentadas serão submetidas à análise da Comissão de Revisão do Plano Diretor, que se manifestará publicamente quanto à viabilidade de seu eventual acolhimento, observados os critérios técnicos, urbanísticos, ambientais e jurídicos aplicáveis, sem que o presente extrato gere direito adquirido ou expectativa de aprovação das pretensões apresentadas.

O eventual acolhimento das manifestações estará condicionado à compatibilidade com a política de desenvolvimento urbano municipal, à função social da cidade e da propriedade, à capacidade de suporte da infraestrutura urbana e aos parâmetros estabelecidos na legislação urbanística e ambiental vigente.

Obs: Os Processos SEI acima citados, acompanhados dos respectivos documentos que os integram, permanecerão sob a guarda da equipe técnica de revisão do Plano Diretor, no âmbito do processo administrativo correspondente.

Olímpia, 08 de abril de 2026.

Didiane Victoria Buzinelli Inaba

Presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Eugenio José Zuliani, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2025, para o(s) cargo(s) de:

ESCRITURÁRIO I

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
575-8	RISCELLY SANTANA MAGALHÃES	1
575-1595	EVERTON LUÍS DE SOUZA JÚNIOR	2
575-693	KAREN DE CARVALHO FLAUZINO BATISTA	3



575-609	ENRICO VILLELA GIACHETTO	4
575-1815	EDISON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	5
575-44	PATRÍCIO EMÍLIO MARIN	6
575-3136	CAMILLA FERREIRA DE MEDEIROS	7
575-2126	BRUNA CARLA FREU	8
575-3784	GUSTAVO MATTOS GRAMOLELLI SILVA	9

ESCRITURÁRIO I - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
575-583	DEBORA SILVA REZENDE	1

MÉDICO NEUROLOGISTA

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
575-3665	DANIEL TEIXEIRA MARQUES	1

MÉDICO NEUROPEDIATRA

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
575-2993	JOÃO LUIZ BRESCIANI DIAS	1

MÉDICO ORTOPEDISTA

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
575-2375	THYAGO JOSÉ DE ABREU BALAN	1

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
575-534	LUIZ ALVES BARUFFALDI BARRETO PEREIRA	1

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **30/04/2026**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Caixa Econômica Federal;

-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo;

- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, CRM etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);

- Em caso de acúmulo de cargo público, apresentar Declaração do Órgão de Lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;

-CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 09 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 06/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class.	Inscrição	Candidato
213	67	SILVANA MARTINS FIALHO VILLELA
214	216	LUCIANA ROSEMEIRE GABRIEL SILVA
215	28	CRISTIANE MOROSOV
216	338	GISELI FERNANDA BIGHI
217	61	SANDRA CHAVES DA SILVA
218	329	ISABELLY APARECIDA PEREIRA DE LIMA
219	486	ANA PAULA VASCONCELOS PEREIRA
220	109	PAULA CAROLINA AFONSO
221	253	VANESSA OLSEN MINISTRO
222	473	MARCELI APARECIDA BATISTA DA COSTA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

Class.	Inscrição	Candidato
002	269	LUCAS ALEXANDRE DE MATOS

DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

**E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, até o dia **15/04/2026**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Caixa Econômica Federal;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos habilitados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, dia **17/04/2026**, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 09 de abril de 2026.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 05/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class.	Inscrição	Candidato
153	90	ADRIANA FATIMA DE SOUZA CLAUDINO

DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **15/04/2026**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Caixa Econômica Federal;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo



permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos habilitados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, dia **17/04/2026**, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 09 de abril de 2026.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

Comunicados

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia convida toda a população para participar da Audiência Pública das Lei Orçamentária - LDO 2027, que tem como objetivo apresentar e discutir as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027.

Data: 09 de abril (quinta-feira)

Horário: 18h30

Local: Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Endereço: Praça João Fossalussa, n.º 867 - Centro

Sua participação é fundamental para construirmos juntos um município mais eficiente, justo e participativo.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 221/2026, Processo Administrativo nº 162307/2026 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **ASSOCIAÇÃO ENGENHO CULTURAL**, inscrita no **CNPJ nº 36.748.102/2026**, para **PESQUISA HISTÓRICA, PRODUÇÃO EDITORIAL E PRODUÇÃO GRÁFICA PARA A CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO "PESQUISA E PRODUÇÃO EDITORIAL - HISTÓRIA DA IMIGRAÇÃO EM OLÍMPIA", ABRANGENDO A REALIZAÇÃO DE PESQUISA HISTÓRICA DOCUMENTAL E ICONOGRÁFICA, ELABORAÇÃO DE TEXTOS ORIGINAIS, CURADORIA E TRATAMENTO DE IMAGENS, DESENVOLVIMENTO DE PROJETO GRÁFICO-EDITORIAL, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA PRODUÇÃO GRÁFICA, IMPRESSÃO E ENTREGA DE EXEMPLARES DA OBRA**, no valor total de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 171.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 09 de março de 2026.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti
Secretária de Cultura e Defesa do Folclore

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 33/2026

Objeto: Aquisição de ativos de rede (switches gerenciáveis), para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/04/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/04/2026, tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 08 de abril de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras



Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 6/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL SOB DEMANDA, DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Abril de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 8/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA EDUCACIONAL DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA, PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, DO 1º AO 5º ANO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA	03.643.321/0001-00	1	534.250,50

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Abril de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026**

Às 09:44 horas do dia 07/04/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 6/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL SOB DEMANDA, DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Abril de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

Às 10:35 horas do dia 07/04/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 8/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA EDUCACIONAL DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA, PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, DO 1º AO 5º ANO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Abril de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

Advertências / Notificações**Notificações****NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL E ABERTURA DE PROCESSO SANCIONADOR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159319/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 129/2025

CONTRATO Nº: 208/2025

OBJETO: Aquisição de uma Plataforma Elevatória Aérea (Cesto Aéreo Isolado) para Instalação em Caminhão

CONTRATADA: LICITE BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 33.681.7050001-70

ENDEREÇO: Rua Jeny Ferreira Alves da Silva Mascia, nº 341 - Bairro Boa Vista III, CEP 14809-166 - Araraquara - SP

REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Aparecido Goulart (conforme procuração nos autos)

NOTIFICAÇÃO

Ao abrigo do disposto nos artigos 124, 155, 156 e 157 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme dispositivos contratuais aplicáveis, notificamos a empresa acima identificada da **INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO** por descumprimento do prazo fatal de entrega, conforme os fundamentos a seguir expostos.

I. DOS FATOS

1. A empresa LICITE BR foi contratada em 19 de novembro de 2025, com valor total de R\$ 179.250,00, para

entrega do objeto em 30 dias (vencimento original em 27/12/2025).

2. Em 15 de janeiro de 2026, a empresa foi formalmente notificada pelo atraso inicial de 19 dias

3. Após pedidos da contratada, a Administração Municipal deferiu duas prorrogações de prazo, sendo a última estabelecida como **PRAZO FATAL E IMPROPRORROGÁVEL** para o dia **27 de março de 2026**.

4. Até a presente data, 07 de abril de 2026, o equipamento permanece não entregue, configurando mora continuada.

5. Em comunicações eletrônicas recentes, o representante da empresa relatou a incapacidade de cumprimento do prazo devido a questões financeiras e de faturamento junto ao fabricante, motivos que não eximem a responsabilidade contratual.

6. A empresa não apresentou ofício formal do fabricante com cronograma técnico, condição sine qua non estabelecida no último deferimento de prazo.

II. FUNDAMENTOS DO DESCUMPRIMENTO

A. Quebra da Preemptividade do Prazo Fatal: A Cláusula 3.2.2 estabelece prazo absoluto. A expiração do prazo fatal de 27/03/2026 constitui infração essencial da contratação.

B. Inobservância da Comunicação Formal de Impedimento: A empresa descumpriu a Cláusula 9.22 ao não formalizar por canais oficiais os motivos reais do atraso com a devida comprovação documental.

C. Inexistência de Impedimento Legítimo (Lei 14.133/2021): Dificuldades financeiras com fornecedores ou reajustes de preço são riscos ordinários do negócio e não se enquadram nas hipóteses de abrandamento do Art. 124, II.

D. Responsabilidade Exclusiva: Conforme Cláusula 9.1, a contratada assume integralmente os riscos decorrentes da execução, não podendo transferir à Administração falhas em sua cadeia produtiva.

E. Ineficácia de Justificativas Informais: Mensagens eletrônicas de caráter pessoal não substituem a formalização de atos administrativos e não suspendem a incidência de penalidades.

III. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS SOBRE CUMPRIMENTO DE PRAZOS

Cláusula 3.2.2: Prazo de entrega de 30 dias é preemptório e essencial.

Cláusula 2.3: "O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual".

Cláusula 12.4.1.4: Previsão de multa moratória de 0,5% ao dia por atraso injustificado.

IV. CONSEQUÊNCIAS DO INADIMPLEMENTO

A Administração Pública comunica a abertura de processo para aplicação das seguintes sanções cumulativas:

1. **Multa Moratória:** Incidência de **0,5% ao dia** sobre R\$ 179.250,00, retroativa a 28/03/2026.

2. **Multa Compensatória:** De 0,5% a 30% do valor total pela inexecução contratual.

3. **Rescisão Unilateral:** Por descumprimento total de prazos (Art. 137, I, Lei 14.133/2021).

4. **Impedimento de Licitar e Contratar:** Suspensão por até 3 anos (Art. 156, §4º).



5. **Registro Nacional:** Inscrição em cadastros CEIS e CNEP.

V. DIREITO DE DEFESA E CONTRADITÓRIO

Conforme Lei nº 14.133/2021, Art. 157, antes da aplicação das sanções administrativas, será facultado à contratada:

Prazo para Defesa: 15 (quinze) dias úteis, contados da data desta notificação

Forma de Manifestação: Por escrito, dirigida à Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, através dos canais de comunicação oficial.

A empresa poderá apresentar qualquer documentação ou justificativa que julgue pertinente para mitigação das sanções.

VI. REABILITAÇÃO DE SANÇÕES

As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade são **passíveis de reabilitação**, conforme artigo 163 da Lei nº 14.133/2021, após o cumprimento das condições legalmente estabelecidas.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Esta notificação formaliza o descumprimento do prazo contratual de entrega, baseado nas disposições contratuais e legais aplicáveis à espécie.

2. O descumprimento constatado não obsta que a empresa cumpra sua obrigação contratual ainda em tempo, medida que poderá viabilizar abrandamento ou até supressão de penalidades, conforme avaliação discricionária da Administração Pública.

3. A empresa permanece obrigada ao cumprimento integral das condições contratuais, sob pena de aplicação das sanções acima mencionadas.

4. Caso a empresa tenha interesse em negociar ou propor alternativas, a Administração permanece aberta a discussões, desde que documentadas, formalizadas por escrito, e observando sempre os princípios da transparência, legalidade e moralidade administrativa.

5. As eventuais justificativas apresentadas pela empresa, embora recebidas e analisadas, não modificam a constatação objetiva do atraso.

6. Nada nesta notificação constitui reconhecimento de direito à prorrogação contratual. Qualquer eventual prorrogação seria ato discricionário da Administração, sem vinculação legal.

VIII. PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Esta notificação será publicada:

1. **Diário Oficial do Município** da Estância Turística de Olímpia

2. **Comunicação eletrônica** para os endereços cadastrados

3. **Protocolo de publicação** será registrado nos autos do processo

Olímpia/SP, em 07 de abril de 2026

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO

Diretor da Divisão Administrativa

Responsável pela Fiscalização do Contrato nº 208/2025

Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

INFORMAÇÕES PARA CUMPRIMENTO

Prazo de Defesa (se aplicável): 15 dias úteis a

partir da publicação

Canais de Comunicação:

· **Email oficial:** zeladoria@olimpia.sp.gov.br;
apoio@olimpia.sp.gov.br

Processo Administrativo: 159319/2025

Contrato: 208/2025

Pregão: 129/2025



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 – CPPAS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161644/2026

LEILÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2026

OBJETO: Alienação de domínio pleno de área urbana – Recanto Bela Vista

NOTIFICADA: GISELLY COSTA

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: Rua Manoel Eduardo Pereira, nº 1098, Bairro Santa Fé, CEP 15406-614 – Olímpia/SP

Ao abrigo do disposto nos artigos 155, 156 e 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com o **Decreto Municipal nº 9.643/2025**, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela **Portaria nº 56.465/2025**, notifica a Sra. Giselly Costa da abertura de processo sancionador conforme os fundamentos a seguir:

I. DOS FATOS

No âmbito do Leilão Eletrônico nº 03/2026, a notificada registrou a única proposta válida no valor de **R\$ 9.970.113,00**. Após o encerramento da fase de disputa, a arrematante foi formalmente convocada para o envio da documentação de habilitação e assinatura do formulário de proposta. Contudo, ficou-se inerte quanto à entrega dos documentos e manifestou, via correio eletrônico, desinteresse na manutenção da proposta, alegando equívoco no registro do lance. Tal conduta resultou na frustração do certame, gerando prejuízo ao cronograma de alienação de ativos do Município.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A conduta descrita configura violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da boa-fé, tipificando as infrações previstas no:

- **Edital nº 03/2026 (Item 14):** Subitens 14.1.1 (deixar de entregar documentação) e 14.1.2.3 (pedir desclassificação após etapa competitiva).



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br

**Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente**

- **Lei Federal nº 14.133/2021:** Art. 155, incisos III (não manutenção da proposta) e IV (não entrega de documentação).
- **Decreto Municipal nº 9.643/2025:** Art. 3º, §1º, inciso II (agravante pela desclassificação em caso de notória impossibilidade de atendimento).

III. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

A notificada sujeita-se às seguintes penalidades cumulativas:

1. **MULTA COMPENSATÓRIA:** De 0,5% a 15% sobre o valor da proposta (Art. 5º do Decreto 9.643/2025).
2. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:** Pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública Municipal.
3. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** Conforme a gravidade e o prejuízo causado ao erário.

IV. DO PRAZO DE DEFESA

Fica concedido o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação deste edital ou do recebimento da comunicação eletrônica, para a apresentação de **DEFESA PRÉVIA** e indicação das provas que pretenda produzir. A defesa deverá ser protocolada na Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente, Rua 9 de Julho, nº 1054, Centro, Olímpia/SP.

V. PUBLICAÇÃO

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Olímpia e registrada nos autos do processo administrativo para todos os efeitos legais.

Olímpia/SP, 07 de abril de 2026.

DEISE CRISTINA LOPES VALÉRIO Membro da Comissão
FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO Membro da Comissão
GRAZIELA DE SOUZA MENDES Membro da Comissão



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br